

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2015

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2015 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

A **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.342.580/0001-19, com sede estabelecida na Rua São Jorge, 530, centro – Juazeiro do Norte – Ceará, usando das atribuições conferidas pelo Contrato nº 006/2015 celebrado entre a **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ** e o **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.439.520/0001-11 e considerando a Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 10.520/2002 e ainda pelo Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005, pela Lei complementar nº 123/2006, Decreto nº 2.271 de 07 de Julho de 1997, Lei do Estágio nº 11.788/2008 e demais normas pertinentes, faz saber que fará realizar processo seletivo para a escolha de estagiários nas áreas de **Administração, Arquitetura, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Telecomunicações, Estatística, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Tecnologia da Informação** que estejam regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas de ensino superior conveniadas com a Universidade Patativa do Assaré – UPA de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será realizado pela **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA**, através da Unidade Regional de Brasília - DF.

1.2 Os Cursos, as exigências/habilitação e carga horária estão estabelecidos no quadro a seguir:

CURSOS	CÓDIGO	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Administração	ADM	Cursando ensino superior em Administração	20h
Arquitetura	ARQ	Cursando ensino superior em Arquitetura	20h
Arquivologia	ARV	Cursando ensino superior em Arquivologia	20h
Biblioteconomia	BIB	Cursando ensino superior em Biblioteconomia	20h
Ciências Contábeis	CIC	Cursando ensino superior em Ciências Contábeis	20h
Direito	DIR	Cursando ensino superior em Direito	20h
Engenharia Civil	ENC	Cursando ensino superior em Engenharia Civil	20h
Engenharia de Telecomunicações	ETI	Cursando ensino superior em Engenharia de Telecomunicações	20h
Engenharia Elétrica	ENE	Cursando ensino superior em Engenharia Elétrica	20h

Engenharia Mecânica	EGM	Cursando ensino superior em Engenharia Mecânica	20h
Estatística	EST	Cursando ensino superior em Estatística	20h
Jornalismo	JOR	Cursando ensino superior em Jornalismo	20h
Publicidade e Propaganda	PEP	Cursando ensino superior em Publicidade e propaganda	20h
Relações Públicas	RLP	Cursando ensino superior em Relações Públicas	20h
Tecnologia da Informação	TCI	Cursando ensino superior em Tecnologia da Informação	20h

1.2.1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.2.2 O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível superior (conveniadas – ou cujo o convênio esteja em fase de conclusão) com a Universidade Patativa do Assaré e reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC.

1.2.3 Ter concluído, pelo menos, **40% (quarenta por cento)** da carga horária ou dos créditos do curso superior, independente do semestre em que esteja formalmente matriculado.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de estagiários de nível superior por estudantes de qualquer um dos cursos descritos no item 1.2. As vagas serão preenchidas durante o período de vigência do presente processo seletivo, mediante convocação dos candidatos aprovados, de acordo com a classificação e a existência de vagas nas unidades do Conselho Nacional do Ministério Público.

2.2 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para os estudantes portadores de necessidades especiais que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais de que sejam portadores, nos termos e definições do Decreto nº 3.298/1999.

2.3 O estudante deverá, no momento da inscrição, apresentar laudo médico detalhado, conforme Anexo IV, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, sendo este requisito indispensável e, portanto, obrigatório. Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de estudante **não** portador de necessidade especial, mesmo que declarada tal condição.

2.4 Os estudantes poderão concorrer ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, sendo reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas.

2.5 Serão considerados como Minorias Étnico-Raciais, para fins do disposto no item 2.4, os seguintes grupos:

2.5.1 Negros, definidos como aqueles classificados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou portadores do registro público indicando a sua categoria racial;

2.5.2 Indígenas, definidos como aqueles portadores da carteira de identidade expedida pela FUNAI ou da carta da comunidade indígena à qual pertença.

2.6 Aos estudantes que concorrerem aos sistemas descritos nos itens 2.2 e 2.4 ficarão destinadas, em cada curso, as vagas 10^a, 20^a, 30^a e assim sucessivamente. Se houver as duas situações, prioritariamente, será convocado o candidato com deficiência e, na vaga seguinte, 11^a, 21^a, 31^a e assim sucessivamente, o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

2.7 Não preenchidas por estudantes dos sistemas descritos nos itens 2.2 e 2.4, as vagas reservadas serão destinadas aos demais candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação do processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas ON-LINE no site da UPA- www.universidadepatativa.com.br, por meio de formulário de Inscrição via internet, com início às **09:00 horas do dia 14 de Abril de 2015** e **término às 23:59 horas do dia 28 de Abril de 2015**.

3.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, por via postal, fax e correio eletrônico.

3.3 A inscrição será gratuita.

3.4 A Universidade Patativa do Assaré não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Este processo seletivo será composto de uma única fase, composta de prova objetiva, conforme especificado a seguir:

Tipo de prova	Natureza das questões	Tempo de Prova	Caráter
Objetiva	Múltipla escolha (a, b, c, d, e). 10 questões de Língua Portuguesa. 20 questões de Conhecimentos específicos.	03 (três) horas	Eliminatório e Classificatório

4.2 O acesso à vaga destinada ao estágio ficará condicionado à submissão do aluno ao processo seletivo, constituído por meio de uma prova objetiva aplicada a todos os cargos de caráter classificatório e eliminatório e somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos.

5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1 A prova objetiva constará de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos com 04 (quatro) alternativas, sem N.D.A ou equivalente, tendo apenas 01 (uma) opção correta, sendo atribuído a cada questão o valor de 1.0 (um) ponto.

5.2 A aplicação da prova objetiva será realizada no dia **10 de Maio de 2015** com duração de 03 (três) horas, em horário e local a serem divulgados no **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**, que será impresso na pagina do candidato no site da UPA www.universidadepatativa.com.br.

5.3 O Comprovante de confirmação de Inscrição informará ao candidato o local, a sala e horário de sua prova. Por isso, depois de imprimi-lo conforme o Item 5.4, o candidato deverá guardá-lo cuidadosamente, apresentá-lo no dia das provas juntamente com o documento original de identificação com foto.

5.4 O comprovante de confirmação de inscrição do candidato poderá ser impresso a partir do **dia 04 de Maio de 2015**, acessando o site www.universidadepatativa.com.br, campo concurso aberto, utilizando a aba de login e senha (**Nº de RG e CPF**) que será disponibilizado ao candidato no momento do preenchimento de sua inscrição o mesmo deverá ser apresentado juntamente com sua identificação no dia da realização da prova objetiva.

5.5 A prova objetiva versará sobre o conteúdo programático constante do **Anexo II** do Edital.

5.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para seu início.

5.7 Após o horário fixado para o início das provas, não se admitirá, sob qualquer hipótese, o ingresso de nenhum candidato aos locais de sua realização.

5.8 O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de documento de identidade original ou de cópia autenticada em cartório e caneta esferográfica de material transparente e tinta azul ou preta.

5.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá fornecer documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 15 (quinze) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.10 Não serão aceitos como documento de identidade: certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira de motorista sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e ou danificados.

5.11 Cada candidato receberá um caderno de prova e um cartão para marcação de suas respostas, devendo ser marcada apenas uma das alternativas disponíveis para cada enunciado.

5.12 O cartão de resposta referido no item anterior não será substituído em qualquer hipótese, devendo o candidato tomar o devido cuidado no seu manuseio e preenchimento, sendo de sua exclusiva responsabilidade qualquer prejuízo que lhe possa advir de problemas decorrentes da indevida realização dessas duas atividades.

5.13 O candidato poderá levar consigo o caderno de provas desde que decorridos 60 (sessenta) minutos do início do exame.

5.14 A ausência do candidato acarretará a eliminação automática do mesmo, não havendo segunda chamada para qualquer uma das provas.

5.15 O tempo previsto para aplicação das provas será de 03 (três) horas, não havendo, por qualquer motivo, prorrogação em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

5.16 Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

5.17 Não será permitida a utilização, no local de provas, de aparelhos eletrônicos tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, qualquer recipiente, tais como garrafa de água e suco que não seja fabricado com material transparente, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite com quaisquer descrição, marca-texto e(ou) borracha.

5.18 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo o candidato que, durante a realização da prova:

- a)** Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b)** For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c)** Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou pagers, ou que se comunicar com outro candidato;
- d)** Faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes ou candidatos;
- e)** Se recusar a entregar o material de provas ao término do tempo de provas;
- f)** Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g)** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

5.19 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas para a realização das provas definidas neste Regulamento ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.

5.20 Ao terminar a prova objetiva, o candidato deverá entregar o **CARTÃO RESPOSTA** devidamente assinado e deverá também assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do certame por ato da Comissão Responsável pela seleção.

5.21 Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos e aqueles que desobedecerem a essa disposição serão considerados desclassificados por termo de ocorrência lavrado pela Comissão Responsável pela Seleção e seus fiscais.

5.22 O gabarito parcial para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado no site da Entidade www.universidadepatativa.com.br no dia **11 de Maio de 2015**.

5.23 O gabarito citado no item acima poderá ser alterado em função de recursos impetrados e os cartões respostas serão corrigidos de acordo com o gabarito oficial.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de pontos em cada parte da prova objetiva (Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos).

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na prova objetiva.

6.3 O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.universidadepatativa.com.br.

6.4 Se ocorrer empate na classificação, será imediatamente classificado e contratado prioritariamente, na ordem, o candidato:

- 6.4.1 Que obtiver a maior pontuação nas questões enquadradas nos conhecimentos específicos;
- 6.4.2 Que obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- 6.4.3 Mais idoso.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos originados do processo dessa seleção poderão ser interpostos até 24 horas, após a divulgação do gabarito parcial, publicado no sítio da Universidade Patativa do Assaré - UPA.

7.2 O recurso deverá ser interposto por meio de formulário de recursos no site da Universidade Patativa do Assaré – www.universidadepatativa.com.br nos dias **12 e 13 de Maio de 2015**.

7.3 Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, via fax ou correio eletrônico, ou ainda, que não estejam no padrão acima exposto.

7.4 Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado oficial do processo seletivo será divulgado no sítio da UPA – www.universidadepatativa.com.br, bem como na **Unidade de Operação da UPA em Brasília – DF** localizado na **SBS quadra 02, bloco E, sala 206 - sobreloja, Asa Sul, Brasília – DF – 70070-120** no dia **25 de Maio de 2015**.

8.2 O Conselho Nacional do Ministério Público reserva-se no direito de convocar os candidatos em número que atenda as necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 A Universidade Patativa do Assaré - UPA será a unidade responsável pela convocação dos candidatos aprovados neste processo seletivo, que será feita por telefone e/ou por meio de mensagem encaminhada ao correio eletrônico cadastrado pelo candidato no momento da inscrição, e obedecendo-se à ordem de classificação.

9.2 É de responsabilidade do candidato fornecer, no ato da inscrição, no campo apropriado, endereço eletrônico válido, o qual será utilizado para convocação e assinatura de contrato.

9.3 É de responsabilidade do candidato comunicar à Universidade Patativa do Assaré - UPA, por meio escrito, a alteração dos dados de contato (endereço eletrônico, endereço residencial, telefone fixo, telefone celular), sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio dos citados endereços e telefones.

9.4 O candidato que não atender à convocação no período de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da realização do telefonema ou do envio de mensagem eletrônica, será considerado desistente do processo seletivo.

9.5 No caso de o candidato convocado comparecer e se recusar a preencher a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação, e aquele candidato pode optar por ser incluído na última posição da lista de aprovados.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A inclusão no Programa de Estágio de estudante aprovado no processo seletivo ocorrerá mediante assinatura do Termo de Compromisso que será firmado após a apresentação dos seguintes documentos:

- Ficha Cadastral (preenchida no ato da apresentação), na qual deverá constar uma fotografia 3x4;
- Cópia Autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais (se maior de 18 anos);
- Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização do estágio;
- Histórico escolar original, detalhado e atualizado, não valendo para este fim o modelo simplificado;
- Declaração de matrícula do aluno emitida pela Instituição;
- Declaração para Inclusão no Programa de Estágio do CNMP (conforme modelo oficial) de que não exerce qualquer atividade concomitante em qualquer ramo do Ministério Público da União, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos órgãos de classe.

10.2 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.1 ou incompatibilidade desses com as informações prestadas no formulário de inscrição levará à eliminação o candidato do processo seletivo.

10.3 O candidato que desistir formalmente do estágio será excluído de imediato da lista de classificação.

10.4 Será considerado desistente o candidato classificado que se recusar a iniciar imediatamente o estágio e que não optar por ser incluído na última posição da lista de aprovados.

10.5 Aos candidatos do curso de Direito é incompatível o exercício de qualquer atividade concomitante com o estágio no CNMP, no Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, e pode ser prorrogado por igual período.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Não poderão ser contratados os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada, salvo se houver prévio desligamento.

12.2 Os servidores do quadro efetivo do Conselho Nacional do Ministério Público interessados em estagiar neste Conselho deverão participar desta seleção pública.

12.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, os editais e os comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados nos sítios do Conselho Nacional do Ministério Público e da Universidade Patativa do Assaré.

12.4 A jornada diária do estágio será de 04 (quatro) horas para 05 (cinco) dias semanais.

12.5 Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do CNMP:

- Realização de estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;
- Recebimento da bolsa estágio no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**;
- Recebimento de auxílio-transporte no valor de **R\$ 7,00 (sete reais)** por dia estagiado;
- Seguro contra acidentes pessoais;
- Obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.

12.6 O estagiário servidor ou empregado público não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio transporte. Poderá cumprir jornada mínima de 04 (quatro) horas semanais.

12.7 Compete à Administração do Conselho Nacional do Ministério Público a escolha da unidade de realização do estágio.

12.8 A aprovação e classificação geram para o candidato apenas a expectativa de contratação. O CNMP reserva-se no direito de proceder às contratações e aos números que atendam às necessidades de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

12.9 Os prováveis recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos pelos responsáveis pela elaboração da prova.

12.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

Brasília - DF, 13 de Abril de 2015.

BLAL YASSINE DALLOUL
Procurador Regional da República
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL DE EVENTOS

DATAS	EVENTOS
14 à 28/04/2015	Período de inscrições.
30/04/2015	Publicação das inscrições deferidas/indeferidas.
04/05/2015	Início da liberação do cartão de inscrição no sítio da UPA - (www.universidadepatativa.com.br)
10/05/2015	Realização da Prova Objetiva.
11/05/2015	Publicação do Gabarito Parcial da Prova Objetiva.
12 e 13/05/2015	Prazo para recursos contra a Prova objetiva e Gabarito Parcial.
19/05/2015	Publicação do Gabarito Oficial e Resposta aos Recursos.
19/05/2015	Publicação do Resultado Parcial da Prova Objetiva.
20/05/2015	Período para recursos contra o Resultado Parcial da Prova Objetiva.
22/05/2015	Resposta aos recursos do Resultado Parcial da Prova Objetiva.
25/05/2015	Publicação do Resultado Classificatório Final.

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LINGUA PORTUGUESA (comum a todos as vagas): Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Domínio da ortografia oficial, emprego das letras, emprego da acentuação gráfica. Domínio dos mecanismos de coesão textual, emprego de elementos de referência, substituição e repetição de conectores e outros elementos de sequenciação textual, emprego/correlação de tempos e modos verbais. Domínio da estrutura morfossintática do período, relações de coordenação entre orações e entre termos da oração, relações de subordinação entre orações e entre termos da oração, emprego dos sinais de pontuação, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, emprego do sinal indicativo de crase, colocação dos pronomes átonos. Reescritura de frases e parágrafos do texto, substituição de palavras ou de trechos de texto, retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade. Correspondência oficial, adequação da linguagem ao tipo de documento, adequação do formato do texto ao gênero.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRAÇÃO

Análise e Gestão Organizacional. Equipes de trabalho e grupos nas organizações. Liderança. Motivação e Desempenho. Noções de Gestão por Competências. Noções gerais de logística. Noções gerais de Administração Financeira e Orçamentária. Noções de planejamento organizacional. Planejamento estratégico, tático e operacional.

ARQUITETURA

Domínio de Desenho técnico em Autocad e ou Revit. Noções de: Projeto de arquitetura - fases e etapas de desenvolvimento do projeto; Projeto paisagístico; Sistemas construtivos; Levantamento arquitetônico; Legislação e normas arquitetônicas; Conforto ambiental; Acessibilidade para portadores de necessidades especiais; Caderno de especificações e encargos e planilha orçamentária.

ARQUIVOLOGIA

Gerenciamento da informação e gestão de documentos aplicados aos arquivos governamentais. Diagnóstico. Arquivos correntes e intermediários. Protocolos. Avaliação de documentos. Legislação arquivística brasileira: leis e fundamentos. Microfilmagem aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. Gestão de documentos eletrônicos e digitalização de documentos arquivísticos. Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas.

BIBLIOTECONOMIA

Teoria da Informação: livro, a biblioteca, o leitor / a leitura, o bibliotecário, informação e dado, informação e comunicação, a ciência da informação. Tecnologia da Informação: introdução à tecnologia da informação; recuperação da informação, bancos e bases de dados; sistemas de gerenciamento de bibliotecas. Organização, Tratamento e Recuperação da Informação: teoria, princípios e aplicações da indexação; avaliação do acervo; obsolescência, desbaste e descarte; catalogação; MARC; indexação; Sistema *Pergamum*; Sistema Aleph (Rede RVBI).

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Conceito. Objetivo. Princípios fundamentais de contabilidade (normatizados pelo Conselho Federal de Contabilidade). Atos e fatos contábeis. Regimes contábeis. Escrituração contábil: registro de operações básicas de uma empresa. Patrimônio. Bens. Direitos. Obrigações. Patrimônio Líquido. Plano de Contas: conceito e classificação. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado de Exercício. Contas de Resultado. Noções de demonstrações financeiras obrigatórias.

DIREITO

Direito Constitucional: Princípios fundamentais. Objetivos da República Federativa do Brasil. Princípios constitucionais relativos às relações internacionais. Direitos fundamentais: Direitos Individuais e Coletivos: natureza, titularidade, regime jurídico, aplicabilidade, cláusula pétrea, emenda à constituição. Direitos sociais: natureza, titularidade, regime jurídico, aplicabilidade, cláusula pétrea, emenda à constituição. Direitos de nacionalidade: natureza, titularidade, regime jurídico, aplicabilidade, cláusula pétrea, emenda à constituição. Direitos políticos: natureza, titularidade, regime jurídico, aplicabilidade, cláusula pétrea, emenda à constituição. Poderes da União: instrumentos de freios e contrapesos. Controle de Constitucionalidade: controle abstrato, controle concreto, controle via direta, controle via de exceção, controle principal, controle incidental. Ministério Público: disposições constitucionais. Conselho Nacional do Ministério Público: disposições constitucionais.

Direito Administrativo: Princípios e disposições constitucionais da Administração Pública. Ato administrativo: elementos, atributos, revisão, anulação, revogação, controle político/legislativo, controle administrativo, controle jurisdicional. Organização administrativa: Administração Direta, Administração Indireta. Servidores Públicos: disposições constitucionais. Licitações e Contratos.

Direito Civil: Pessoas físicas e jurídicas: disposições gerais do Código Civil. Bens jurídicos: classificação legal do Código Civil. Fato jurídico: negócio jurídico, ato jurídico em sentido estrito, ato ilícito. Prescrição e decadência.

Processo Civil: Da jurisdição. Da ação. Da capacidade processual. Do litisconsórcio e da assistência. Da intervenção de terceiros. Da competência interna: em razão do valor, em razão da matéria, funcional, territorial, modificação da competência. Da formação, suspensão e extinção do processo. Supremo Tribunal Federal: competências constitucionais originárias e recursais e cíveis. Superior Tribunal de Justiça: competências constitucionais originárias e recursais cíveis.

Direito Penal: Da Aplicação da Lei Penal: anterioridade da lei, lei penal no tempo, lei excepcional ou temporária, tempo do crime, territorialidade, lugar do crime, extraterritorialidade. Do Crime: relação de causalidade, superveniência de causa independente, relevância da omissão, crime consumado, tentativa, pena de tentativa, desistência voluntária e arrependimento eficaz, arrependimento posterior, crime doloso, crime culposo, erro sobre elementos do tipo, descriminantes putativas, erro sobre a ilicitude do fato, coação irresistível e obediência hierárquica, exclusão de ilicitude.

ENGENHARIA CIVIL

Geotecnia: Índices físicos. Capilaridade. Classificação dos solos. Umidade. Peso específico aparente com balança hidrostática e frasco de areia. Peso específico dos sólidos. Granulometria por peneiramento. Granulometria por sedimentação. Limites de consistência dos solos. Abrasão Los Angeles. Compactação e controle de obras de terra. Comportamento mecânico e hidráulico dos solos. Permeabilidade a carga constante e carga variável. Mecânica dos Sólidos: Centro de massa: definição e propriedade. Momentos e

produtos de inércia: definições e equações de transformação. Círculo de Mohr: movimentos e direções principais de inércia. Aplicações. Momento fletor, momento torçor, esforço cortante e esforço normal em sistemas isostáticos (vigas bi-apoiadas, vigas gerber, pórticos simples e quadros planos) com variados tipos de carregamento. Treliças planas simples e compostas (métodos de cremona e ritter). Linhas de influência. Topografia: Sistema de Posicionamento Global (GPS). Noções básicas de Cartografia (escalas e sistemas de projeção e coordenadas). Planimetria. Utilização e manuseio de instrumentos topográficos. Orientação magnética e verdadeira. Declinação magnética. Desenho de perfil topográfico e interpretação sobre curvas de nível. Desenho Técnico aplicado à engenharia. Informática aplicada à engenharia: AutoCAD. Geotecnia e Mecânica dos Solos: Estrutura dos solos; Classificações de solos; Investigações geotécnicas. Mecânicas dos Sólidos: Geometria das massa; Vínculos e graus de liberdade; Estruturas isostáticas e Treiças, carregamento e solicitações. Materiais de Construção Civil: Normatização; Métodos de controle de qualidade de concreto. Noções básicas de construção: Edificações; Tecnologia das construções; Estruturas de concreto armado; Instalações prediais. Noções de segurança do trabalho, principais NBRs. Noções de elaboração de orçamentos de obras.

ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

1- Conceitos básicos de telecomunicações. 1.1- Conceitos de banda passante e canal. 1.2- Taxa de transmissão. 2- Conceitos de transmissão e recepção. 2.1- Conceitos de multiplexação e de múltiplo acesso. 2.2- Conceitos de comutação de circuitos, comutação de pacotes e comutação de células. 3- Plataformas. 3.1- Rede Pública de Telefonia: noções básicas de funcionamento e de facilidades de centrais. 3.2- Centrais telefônicas: interfaces, noções de funcionalidades e facilidades. 3.3- Comunicações móveis (noções de telefonia celular). 3.4- Serviço Móvel Pessoal: modelo de mercado. 3.5- Noções básicas de arquitetura VoIP (gateways de voz, gatekeepers, SIP Servers, MCUs, Codecs). 4- Arquitetura de redes. 4.1- Noções de cabeamento estruturado (componentes). 4.2- Noções de fibras óticas (tipos e características). 4.3- Noções da arquitetura TCP/IP (endereçamento de redes, default gateway, DNS, proxy). 4.4- Noções de redes ethernet (*hub, switch, spanning tree, QoS*).

ENGENHARIA ELÉTRICA

Circuitos Elétricos: Elementos de circuitos (resistores, capacitores e indutores); Leis de Kirchhoff; Circuitos em corrente contínua e em corrente alternada; Análise de circuitos elétricos: nodal e por malha; Solução de circuitos no tempo e na frequência; Potência Média, Valores Eficazes e Potência Complexa. Instalações Elétricas Prediais: Elaboração e interpretação de projetos; Luminotécnica; Dimensionamento de condutores, eletrodutos e proteções; Equipamentos elétricos: transformadores, geradores e no-breaks; Noções de cabeamento estruturado para redes de dados e de telefonia; Equipamentos de segurança predial (alarme, cerca elétrica, circuito fechado de TV e controle de acesso). Desenho técnico auxiliado por computador; Noções de AutoCad; Componentes elétricos - capacitor, indutor, resistor, fontes, transformadores, diodos, etc; Atuadores, sensores e detectores; Lógica digital – portas lógicas, flip-flop, etc; Grandezas físicas e suas relações (volume, pressão e temperatura);

ENGENHARIA MECÂNICA

Mecânica Estática, Resistência dos Materiais. Termodinâmica. Mecânica dos Fluidos. Informática aplicada à engenharia: AutoCAD.

ESTATÍSTICA

1. Introdução à Álgebra Linear. 2. Cálculo Diferencial e Integral. 3. Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). 4. Cálculo Numérico. 5. Cálculo das Probabilidades. 6. Equações Diferenciais. 7. Inferência Estatística. 8. Métodos não-paramétricos: testes não-paramétricos. 9. Análise de regressão linear. 10. Análise Estatística Multivariada. 11. Técnicas de Amostragem. 12. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice).

JORNALISMO

Características do texto jornalístico; características e funções do lide, da pauta e de outras ferramentas utilizadas pelos jornalistas; técnica de redação do texto jornalístico; técnicas de apuração jornalística e condução de entrevistas; características dos diversos tipos de textos jornalísticos (matéria, reportagem, artigo, editorial, nota em coluna, crítica e resenha, charge e cartum, entre outros); funções, características e técnicas de webwriting; press release – função, história, características, técnicas de redação e usos; técnicas e práticas em Assessoria de Imprensa; relação entre Assessoria de Imprensa, jornalistas e assessorados; atribuições da Assessoria e principais instrumentos por ela utilizados.

PUBLICIDADE E PROGAGANDA

Briefing e planejamento: Como sistematizar a informação; Função do briefing; Comparação entre um briefing e um plano publicitário; Noções básicas de planejamento de campanhas publicitárias; Decisão sobre a ferramenta de comunicação e sua eficácia: Interatividade na comunicação; Peças de comunicação; Classificação de veículos. Planejamento visual: Princípios básicos; Divisão harmoniosa do formato para composição; Simetria; Ponto de atenção; Composição dinâmica; Proporção; Equilíbrio; Movimento; Unidade; Contraste. Planejamento editorial: Ilustração, cores, técnicas de impressão, criação de projeto gráfico e visual de publicação. Direção de arte: noções básicas de Photoshop CS5.5, Illustrator CS5.5, InDesign CS5.5. Finalidades de um layout; Criação para mídia impressa; Elementos estruturais do anúncio impresso; Pré-requisitos para a eficiência de um anúncio como peça publicitária; Criação para mídia eletrônica; E-mail marketing, viral e banner de Internet; Marketing direto; Mala-direta; Layout; Diagramação, organização, equilíbrio e contraste e inovação; Cores; cores para internet e para anúncios. Criação de peças publicitárias; metodologia; Processo criativo; Dupla de criação. Finalização de arquivos para impressão; Processos de impressão e acabamento; Uso de cores no produto impresso; Papel: qualidade, usos e dimensões. Logotipos: Manual de Identidade Visual; Aplicações e padrões; Redação publicitária: Classificação de títulos; Linguagem e adequação: relação texto e imagem. Tipologia: Concordância, conflito e contraste; Categorias de tipos – tipo de fontes; Combinando e escolhendo fontes.

RELAÇÕES PÚBLICAS

Processo comunicativo nas organizações. Planejamento de comunicação nas organizações. Pesquisa e auditoria em relações públicas. Comunicação pública. Comunicação interna. Comunicação integrada. Instrumentos de comunicação nas organizações. Planejamento de eventos em relações públicas.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SISTEMAS: Conceitos básicos de Programação Orientada a Objetos, UML e programação JAVA. BANCO DE DADOS ORACLE 11G (CONCEITOS BÁSICOS): Database x Instância. Estruturas físicas e lógicas de armazenamento de banco de dados. Gerenciamento de Transações. Concorrência e consistência de dados. REDES E MICROINFORMÁTICA: Principais pacotes para edição de textos e planilhas eletrônicas (Microsoft Office e BOffice 3.2). Sistema operacional Windows XP Professional. Internet, navegadores web, aplicativos de correio eletrônico. Conceitos de redes locais e arquitetura de redes de comunicação. Protocolo TCP/IP, endereçamento IP. Serviços de rede (DHCP, DNS, FTP, ICMP, HTTP, SSH, SMTP). Serviços de nomes de domínios (DNS). Firewall.

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaramos que (NOME DO ALUNO) é aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de _____ desta Instituição de Ensino e que, até esta data, já cumpriu mais de 40 % quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos exigidos para o curso.

(Local), / /20____

Assinatura e Identificação do Responsável

(Esta declaração deverá ser impressa em papel timbrado da instituição de ensino)

ANEXO IV

Relatório médico sobre pessoa com deficiência

Atesto que o(a) Sr(a)(ta) _____, portador(a) do número de RG _____ e do CPF _____, é pessoa com deficiência, segundo o conceito e critérios expressos no artigo 4º, do Decreto n. 3298 de 20.12.1999, com redação dada pelo artigo 70, do Decreto n. 5296, de 02.12.2004, da espécie (física, auditiva, visual, mental ou múltipla) _____.

Descrição da Deficiência:

Código CID-10: _____

A - Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, que acarreta o comprometimento da função física (exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções), e apresenta-se sob a forma de:

- | | |
|-------------------|---|
| A1 – paraplegia | A9 – hemiplegia; |
| A2 – paraparesia | A10 – hemiparesia; |
| A3 - monoplegia | A11 – ostomia; |
| A4 – monoparesia | A12 - amputação ou ausência de membro; |
| A5 – tetraplegia | A13 - paralisia cerebral; |
| A6 – tetraparesia | A14 – nanismo; |
| A7 – triplegia | A15 - membros com deformidade congênita ou adquirida; |
| A8 – triparesia; | |

B - Deficiência Auditiva (anexar exame audiométrico): perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

C - Deficiência Visual (anexar exame oftalmológico):

- C1 - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;
- C2 - a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;
- C3 - os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°;
- C4 - ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
- C5 - visão monocular (Súmula n. 377, do STJ);

D - Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

D1 – comunicação D5 - saúde e segurança;

D2 - cuidado pessoal D6 - habilidades acadêmicas;

D3 - habilidades sociais D7 – lazer;

D4 - utilização dos recursos da comunidade D8 – trabalho;

E - Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências;

F - Reabilitação pela Previdência Social (anexar declaração do INSS).

NOME DO MÉDICO:	
ENDEREÇO:	TELEFONE:
LOCAL E DATA:	ASSINATURA E CARIMBO: